ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRAÍ

DECRETO Nº 6117/2026, de 16 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 852/2025, de 8 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 38.686,89, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.14.2031-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS — R$12.540,00
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 12.540,00

12.000 - ITAQUIPREV - INSTITUTO PREVID. DE ITAQUIRAI
12.001 - ITAQUIPREV - INSTITUTO PREVID. DE ITAQUIRAI
12.001.9.272.23.2059-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS — R$12.000,00
1.802.0000.000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração — 12.000,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.001.12.365.12.2017-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS — R$10.944,00
1.550.0000.000000 Transferência do Salário-Educação — 10.944,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.003 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE
06.003.27.812.13.2030-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS — R$84,89
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 84,89

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.8.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS — R$3.118,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 3.118,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - ITAQUIPREV - INSTITUTO PREVID. DE ITAQUIRAI
12.001 - ITAQUIPREV - INSTITUTO PREVID. DE ITAQUIRAI
12.001.9.272.23.2060-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS — R$12.000,00
1.800.0000.000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) — 12.000,00

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001.4.123.5.2006-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS — R$3.118,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 3.118,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.303.14.2034-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS — R$12.540,00
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 12.540,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.001.12.365.12.2017-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS — R$10.944,00
1.550.0000.000000 Transferência do Salário-Educação — 10.944,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.003 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE
06.003.27.812.13.2030-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS — R$84,89
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 84,89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRAÍ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2026.

Thalles Henrique Tomazelli
..011-**
Prefeito